



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2025

Proposição: Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2025.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: André Drebes

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 839/2025
Data: 03/10/2025 - Horário: 13:40
Administrativo

1. RELATÓRIO

O Senhor Prefeito Neivor Kessler, encaminhou à Câmara Municipal de Capanema, o Projeto de Lei nº 37/2025, o qual busca autorização dessa colenda Câmara para a Abertura de Créditos Adicional Suplementar ao orçamento de 2025, no valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais), conforme a classificação funcional programática descrita no projeto. Para cobertura desse crédito, serão utilizados a anulação parcial dos recursos oriundos de saldo previsto na LDO/2024, na reserva de contingência.

2. PARECER DA COMISSÃO

Em atendimento ao Regimento Interno da Câmara de Vereadores, a matéria encontra-se nesta Comissão para análise, quanto o ponto de vista orçamentário e financeiro. Créditos Adicionais são autorizações para despesas que não estavam previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) ou que, embora previstas necessitem de suplementação para cobertura das despesas. Ressalta-se que a abertura de créditos requer prévia autorização legislativa, em virtude do princípio da legalidade das despesas, conforme previsto na Constituição Federal. Após análise, não encontramos óbices à tramitação da matéria na forma apresentada, exarando nosso **Parecer Favorável**.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 03 dias do mês de outubro de 2025.

André Drebes
André Drebes

Relator

Gean Denardin
Gean Denardin

Presidente

Eduarda Tortora
Eduarda Tortora

Secretária